



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

DECRETO Nº 081/2017

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 2117/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal, o crédito suplementar no valor de **RS 233.654,76 (duzentos e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos)** para reforço de dotações que se tornam insuficientes no exercício corrente.

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º são decorrentes de anulação parcial de dotações orçamentárias da própria Prefeitura, conforme demonstrativo abaixo:

PROG. TRABALHO	NAT. DESPESA F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0141 /0501.2060601061.119-4490.52.00-00		100,00	
0379 /1001.1545100341.043-4490.51.00-00		100,00	
0469 /1701.0412200882.114-3390.39.00-00		84,61	
0521 /1801.0412201112.184-3390.39.00-00		10,00	
0606 /2001.1339200921.030-4490.52.00-00		10,00	
0660 /2201.1545200792.196-3390.39.00-04		233.340,15	
0661 /2201.1551100691.141-4490.51.00-00		10,00	
0012 /0201.0412200022.002-3390.30.00-03			1.000,00
0034 /0301.0412201012.012-3190.11.01-00			10.086,50
0089 /0401.0412300142.019-3390.47.00-00			3.328,22
0092 /0401.0412300142.019-3390.91.00-00			50.000,00
0155 /0601.0309100212.033-3190.11.01-00			25.652,39
0158 /0601.0309100212.033-3390.30.00-00			660,50
0194 /0801.1236100412.046-3390.30.00-00			1.258,50
0266 /0801.1236500422.056-3390.30.00-00			293,65
0441 /1101.0678200262.176-3390.30.00-03			788,00
0537 /1901.1854100902.116-3390.30.00-03			587,00
0749 /0201.0412200022.002-3190.94.00-00			140.000,00
Totais:		233.654,76	233.654,76

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de julho de 2017.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

Avenida Presidente Vargas, 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br